



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*“Deus seja louvado”*



**INDICAÇÃO Nº 04/26 – Gab. Deva Ferreira**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha, Osvaldo Maturano.

**DEVA FERREIRA**, Vereador que a este subscreve, no exercício de suas prerrogativas regimentais, e atendendo às solicitações apresentadas por moradores da localidade, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o encaminhamento da presente proposição, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Exmo. Prefeito Municipal de Vila Velha, solicitando a adoção de providências junto à Secretaria Municipal competente para a **Poda de uma árvore da Rua Miracema, nº 100, Bairro Divino Espírito Santo (em frente à Estética Fernandes), neste município.**





**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*“Deus seja louvado”*



A presente indicação se faz necessária diante das reclamações dos moradores acerca da existência de uma árvore localizada em área urbana que vem causando diversos transtornos à comunidade local. A referida árvore encontra-se com crescimento desordenado, avançando para dentro de um terreno, danificando o telhado de um galpão e comprometendo a integridade da calçada, dificultando a circulação de pedestres.

Além dos danos estruturais, o excesso de galhos tem contribuído para a degradação do espaço, favorecendo a permanência de usuários de entorpecentes no local, o que gera insegurança, risco à ordem pública e preocupação constante aos moradores e trabalhadores da região.

Ressalta-se que a manutenção adequada da arborização urbana, bem como a extração quando tecnicamente necessária, é medida essencial para garantir a segurança da população, a preservação do patrimônio privado e público e a melhoria das condições de uso dos espaços urbanos.

Diante do exposto, torna-se imprescindível a intervenção do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, para que seja realizada a avaliação técnica e, se constatada a necessidade, a extração da referida árvore, assegurando melhores condições de segurança, mobilidade e bem-estar à comunidade.

Nestes termos, **ratifico a presente indicação.**

**DEVA FERREIRA**

Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003800330030003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR DEVANIR FERREIRA em 28/01/2026 13:47

Checksum: 3449C1F991877F6F269F65DCAFE7DB818400BBADC56C0A5F97DC9B6111883FFB



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390030003800330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.